

**ACTA Nº 28/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS  
MIL E SEIS. -----**

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Edifício Sócio - Educativo da Gafanha do Carmo, de acordo com a sua deliberação do passado dia dezasseis do corrente mês de Outubro, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presenças do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para chamar a atenção dos Srs. Vereadores para duas matérias da maior relevância, uma relacionada com a Lei de Orçamento de Estado (LOE) e o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), e outra relacionada com a introdução de portagem na A17 e para a qual solicitou a todos um estudo aprofundado pois irá trazer esta matéria para uma deliberação da Câmara, e outra relacionada com a introdução de portagem na A17. -----

Relativamente à LOE, refira-se a situação bizarra de num documento desta natureza se estar a assumir já como Lei, duas proposta de leis, que são a Lei da Finanças Locais e a Lei das Finanças Regionais. Ou seja, a Lei das Finanças Locais (que mais nos interessa) ainda não se encontra aprovada mas já o Governo contempla o seu texto e a sua existência na proposta de Lei do Orçamento de Estado. Relativamente ao PIDDAC, acha-o no essencial correcto e positivo; tem investimentos previstos para o denominado Terminal Norte do Porto de Aveiro,

para a Plataforma de Cacia, que não sendo uma obra no Concelho de Ílhavo, tem uma importância capital pois vai fazer a ligação da Linha do Norte ao terminal Norte, embora ache que o PIDDAC 2007 não contemple verbas suficientes para que as obras terminem em 2009, tendo já dado conta disso mesmo designadamente ao Presidente da APA e à Secretária de Estado dos Transportes. Está também contemplada a nossa obra da Ponte da Barra (embora com mais um erro pois é uma obra que está considerada no Concelho de Aveiro), com 5,6 milhões de euros e ainda a obra do Quartel da GNR no Concelho de Ílhavo (verbas finais). Lamenta que o Governo só contemple 45.000 euros para nos pagar a sua dívida respeitante à Biblioteca Municipal, uma obra inaugurada há mais de um ano: vamos ter que esperar até 2010 para o Governo nos pagar uma verba próxima de um milhão de euros. -----

Quanto à portagem da A17, lamenta que o PS quando em campanha eleitoral tenha prometido aos eleitores que não haveria portagens nas SCUT's, e venha agora introduzir essas portagens em três SCUT's (uma das quais interfere no Concelho de Ílhavo), porquanto não há alternativas válidas à A17. Não compreende a política e a lógica seguida pelo Governo até porque se fossemos a considerar válidos os seus argumentos, então a chamada Via do Infante seria sujeita a portagens por ter índices económicos superiores aos desta região e ter alternativas mais óbvias que a nossa (EN125). Mas, refere, há ainda muitas dúvidas, se os residentes pagam ou não, se as pequenas distâncias são pagas ou não, ..., e portanto é tempo de partilharmos preocupações até porque a decisão do Governo não está fechada. Apenas a lamenta e manifesta surpresa pela mudança de opinião e decisão do Governo. -----

O Sr. Vereador, Dr. João Oliveira, pediu a palavra para manifestar a sua satisfação pela satisfação do Sr. Presidente, relativamente ao PIDDAC. -----

Quanto à introdução de portagens, dá como exemplo uma recente viagem que teve de efectuar à Figueira da Foz, deslocando-se parte da viagem na A17 e outra parte na EN109 e a diferença é tão grande que não se pode considerar a EN109 uma alternativa à A17 mas que mais importante do que discutir se introduz portagens ou não, é que se façam SCUT's, se façam para bem das populações e que esta em particular que irá até à Figueira da Foz se conclua o mais depressa possível. Acha que é por isso que se deve lutar e não com estas questões sobre o que se disse ou não sobre portagens. -----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Martins pediu a palavra para referir que o PS e o Eng.º José Sócrates nunca referiram em campanha eleitoral que não iriam introduzir portagens nas SCUT's. O que consta no programa eleitoral é que aquelas deverão permanecer como vias sem portagens enquanto se mantiverem as condições que justificaram, em nome da coesão nacional a sua construção. Houve efectivamente um discurso do Eng.º José Sócrates, na Covilhã em que o líder do PS referiu que não introduziria portagens nas SCUT's. Mas obviamente estava-se a referir às SCUT's do interior por falta de alternativas e índices económicos mais baixos, como o índice do poder de compra e o PIB da região. Mas reconhece que há que lutar pela região porque não há de facto alternativas à A17. -----

O Sr. Vereador Eng.º Paulo Costa, tomou a palavra para dar conta da dificuldade do PS em defender esta política do Governo de introduzir portagens, ao contrário do PSD que se tem mantido coerente na sua política, que defende o princípio do utilizador pagador. Nesta questão, o grave foi a quebra da promessa eleitoral, mais uma; temos assistido a várias, e à falta de capacidade em justificar essas mudanças, porque neste caso da A17, com a introdução das portagens, o Concelho de Ílhavo vai ressentir-se, com a EN109 a ficar condicionada e de que forma, com o aumento de tráfego, por força da introdução da portagem na A17. Uma das condições para que se introduzissem portagens numa SCUT's, era que houvesse uma alternativa. E, neste caso, não há. A EN109 não pode ser considerada uma alternativa. Lamenta portanto a falta de coerência deste Governo. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 202, do dia 20, do corrente mês de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que, no cofre, existiam a importância de € 3.348.190,71 (três milhões trezentos e quarenta e oito mil cento e noventa euros e setenta e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 770.190,50 (setecentos e setenta mil cento e noventa euros e cinquenta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a acta nº 27 da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Outubro corrente. Uma vez que o texto da minha tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da

Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----

Por unanimidade, e, em minuta, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: -----

-Do ofício - circular nº 315, de 12/09/2006, da Direcção Regional de Educação do Centro, relativo à “Notificação de aprovação de financiamento da proposta de adesão apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3º e 4º anos e de outras actividades de enriquecimento curricular no 1º. Ciclo do ensino básico - Despacho nº 12 591/2006 de 16/6/2006”; -----

-Do ofício- circular nº 305 de 04/09/2006, do Director Regional de Educação do Centro, Dr. Carlos Jorge Gomes, pelo qual apresenta os seus cumprimentos e manifesta a sua disponibilidade no desempenho das funções que passa agora a desempenhar; -----

- Ofício datado de 12/10/2006, do Sport Benfica e Gafanha, pelo qual informa que na época desportiva de 2006/2007, não inscreveu a sua equipa de futebol sénior, na Associação de Futebol de Aveiro (AFA), para disputar o Campeonato Distrital da 3ª Divisão, devido ao grande aumento que sofreram as inscrições na AFA, tanto ao nível da equipa, como dos atletas e outras taxas, bem como dos custos com as deslocações. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**ASSUNTOS POLICIAIS - AUTOS DE NOTÍCIA DE CONTRA - ORDENAÇÃO-  
-DESPACHOS.** -----

Presentes os seguintes 3 (três) despachos do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

**1º - ASSUNTO:** Autos de notícia de contra-ordenação com os registos n.ºs 75-PG/06; 76-PG/06; 77-PG/06; 78-PG/06; 79-PG/06, e auto de apreensão cautelar de objectos, todos lavrados pela Guarda Nacional Republicana, do posto sazonal da Costa Nova. -----

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 48º-A, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, e do 178º, do Código de Processo Penal, aplicável por força do artigo 41º, do Regime Geral das Contra-Ordenações, valido a apreensão efectuada pelas autoridades policiais no âmbito das diligências realizadas, no passado dia 13 de Setembro, na Praceta do Molhe Sul, Praia da

Barra, freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Município, e que deram origem aos autos de notícia de contra-ordenação e respectivo auto de apreensão de objectos supra identificados. ---  
No cumprimento do artigo 65º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeta-se o presente despacho, para conhecimento, a reunião da Câmara Municipal. -----

Ílhavo, 27 de Setembro de 2006. -----

O Vereador com competências delegadas, -----

As.) Eng.º Marcos Labrincha Ré.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**2º - ASSUNTO:** Autos de notícia de contra-ordenação com os registos n.ºs PG 78/2006; PG 79/2006; PG 80/2006; PG 81/2006; PG 82/2006, e auto de apreensão cautelar de objectos, todos lavrados pela Guarda Nacional Republicana, do posto territorial da Gafanha da Nazaré.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 48º-A, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, e do 178º, do Código de Processo Penal, aplicável por força do artigo 41º, do Regime Geral das Contra-Ordenações, valido a apreensão efectuada pelas autoridades policiais no âmbito das diligências realizadas, no passado dia 15 de Setembro, no Molho Sul, Praia da Barra, freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Município, e que deram origem aos autos de notícia de contra-ordenação e respectivo auto de apreensão de objectos supra identificados. -----

No cumprimento do artigo 65º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeta-se o presente despacho, para conhecimento, a reunião da Câmara Municipal. -----

Ílhavo, 27 de Setembro de 2006. -----

O Vereador com competências delegadas, -----

As.) Eng.º Marcos Labrincha Ré” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**3º - ASSUNTO:** Autos de notícia de contra-ordenação com os registos n.ºs 16-PG/2006; 17-PG/2006, e auto de apreensão cautelar de objectos, todos lavrados pela Guarda Nacional Republicana, do posto territorial da Gafanha da Nazaré. -----

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 48º-A, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, e do 178º, do Código de Processo Penal, aplicável por força do artigo 41º, do Regime Geral das Contra-Ordenações, valido a apreensão efectuada pelas autoridades policiais no âmbito das diligências realizadas, no passado dia 29 de Janeiro, em frente ao Mercado Municipal da Costa Nova, freguesia de Gafanha da Encarnação, deste Município, e que deram origem aos autos de notícia de contra-ordenação e respectivo auto de apreensão de objectos supra identificados. -----

No cumprimento do artigo 65º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeta-se o presente despacho, para conhecimento, a reunião da Câmara Municipal. -----

Ílhavo, 27 de Setembro de 2006. -----

O Vereador com competências delegadas, -----

As.) Eng.º Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

Presente a ordem de pagamento n.º 3880, de 2006/09/26, no montante de € 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro euros), referente ao apoio institucional relativo à campanha ambiental nas praias do distrito, publicado no Diário de Aveiro. -----

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --

- “À Câmara para ratificação. -----

17OUT2006. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado, por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**AVEIRO DIGITAL – PROJECTO MOBI-RIA – DEVOLUÇÃO DE VERBAS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente o processo acima referido do qual se destaca a informação InfG\_208, elaborada pelo Chefe da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, Dr. João José Oliveira Carlos: -----

- “ 1- Atendendo: -----

1.1- a que a Comissão executiva do ADS deferiu o pedido do Consórcio de cancelamento do projecto; -----

1.2- solicitação para devolução da verba adiantada pela CM Aveiro (cf. e-mail anexo). -----

2 – Deste modo: -----

1.2 – solicita-se autorização para devolução da verba adiantada pela CM Aveiro de 1.205,27 € no âmbito do Projecto MOBI-RIA, conforme e- mail anexo. -----

À consideração de V.Ex<sup>a</sup>. -----

As.) João José Carlos. -----

Ílhavo, 03 de Setembro de 2006”. -----

Este assunto mereceu por parte do Sr. Presidente da Câmara, o seguinte despacho: -----

-“Ao Chefe DPUP. -----

Proceda-se de acordo com a presente informação tomando as devidas providências junto da DAG. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

6OUT06”. -----

Este assunto é complementado com a seguinte informação nº 17, do Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha: -----

Considerando que se trata da devolução de uma receita orçamental (já recebida) deverá a presente informação ser presente a reunião da Câmara Municipal. -----

À Consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara. -----

2006/10/16. -----

O Chefe DAG, -----

As.) Rui Farinha”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**ALARGAMENTO DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO (SRC).** -----

**INFORMAÇÃO.** -----

Presente a seguinte informação do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

-“Desde há algum tempo a esta parte, a Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga (AMCV) tem vindo, em conjunto com a Concessionária do Sistema de Abastecimento de Água em alta que gere, a promover os necessários estudos preliminares com vista por um lado, à sustentação futura do sistema existente de forma a garantir a devida disponibilidade da água aos Municípios associados e por outro lado, à sua ampliação e extensão, face às solicitações constantes, legítimas e devidamente justificadas que se têm feito sentir, a todo o concelho de ÁGUEDA e aos concelhos de OLIVEIRA DO BAIRRO cuja premência se torna pertinente e urgente e num prazo mais alargado ao de VAGOS. -----

Nesta perspectiva tem desenvolvido, em conjunto com a respectiva concessionária, o devido trabalho que permita conforme o determinado, a realização dos estudos citados que culminaram na apresentação em devido tempo aos Municípios associados, da síntese do respectivo Projecto de Expansão e do correspondente Estudo Económico - financeiro do Impacto da referida ampliação para a própria Associação, os quais após a sua aprovação pela própria Associação tiveram, obrigatoriamente, de ser analisados pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR). -----

Nesta perspectiva e atendendo, por uma lado, à importância do Estudo a desenvolver e às suas implicações no nosso Município e por outro lado desse mesmo estudo, com vista à sua realização e sustentação económica, tanto no Projecto como das obras ao mesmo inerentes, supor a existência de um Protocolo com a concessionária, de forma a permitir a sua execução e a aprovar pela própria Associação de Municípios da qual o nosso Concelho faz parte integrante, achámos pertinente e importante como representantes do nosso Município na referida Associação, informar a Câmara Municipal das diligências havidas nas quais se incluem o Parecer do IRAR ao estudo acima citado e da proposta de Protocolo aprovado na última reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga que junto se anexam com vista não só ao desenvolvimento dos Estudos citados como também da necessária sustentabilidade financeira da obra a executar. -----

Realça-se no caso presente que o Estudo em causa destina-se ao abastecimento de uma população que no horizonte de projecto poderá atingir cerca de 380.000 habitantes, representar um caudal de cerca de 32, 2 milhões de m<sup>3</sup>/ano e um investimento de cerca de 60

milhões de Euros a preços de 2006 o qual se pretende candidatar ao fundo de Coesão a disponibilizar através do futuro Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN). -----  
ÍLHAVO, 2006-10-18. -----

O Vereador em Exercício, -----  
As.) Marcos Labrincha Ré. -----

Em anexo: Estudo sobre a Expansão do SRC, Adenda ao Estudo Económico - Financeiro, Parecer o IRAR e Proposta de Protocolo aprovado pela AMCV”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade concordar com o alargamento de acordo com a presente informação. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**DESPORTO.** -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A C.M.I. E O ILLIABUM CLUBE PARA A ÉPOCA 2006/07 – ADENDA – PROPOSTA.** -----

Considerando: -----

1. O Acordo de Cooperação aprovado e assinado entre a Câmara Municipal de Ílhavo e o Illiabum Clube para a época de 2006/2007; -----

2. A solicitação do Illiabum Clube de proceder à alteração da alínea a) da cláusula segunda do referido Acordo de Cooperação: -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere proceder à alteração da alínea a) da cláusula segunda, do Acordo de Cooperação entre a CMI e o Illiabum Clube, passando do actual texto: -----

“As verbas respeitantes à actividade desportiva e à gestão de instalações (época 2005/06) serão transferidos por uma prestação de 25.000 euros em Setembro 2006 (já paga por antecipação), e por oito prestações mensais e sucessivas de 7.500 euros de Dezembro de 2006 a Julho de 2007.”; -----

Para o seguinte texto: -----

“As verbas respeitantes à actividade desportiva e à gestão de instalações (época 2005/06) serão transferidas por uma prestação de 25.000 euros em Setembro 2006 (já para por antecipação), e por dez prestações mensais e sucessivas de 6.000 euros de Novembro de 2006 a Julho de 2007”. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Eng. José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta: -----

**JUVENTUDE.** -----

**PROGRAMA VOCAÇÃO 2007 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“Considerando: -----

1) A importância da ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente em tempo de aulas, através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação profissional, e que funcionem em simultâneo como complemento da sua formação académica; -----

2) O importante papel que uma Câmara Municipal pode e deve assumir da dinamização de iniciativas que permitam atingir tais objectivos; -----

3) O grande sucesso pela edição 2005 e 2006 deste Programa, assim como por outros programas semelhantes promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as normas de participação no Programa Vocação 2007, que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 18 de Outubro de 2006. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E O GRUPO DE JOVENS “A TULHA”.** -----

Presente o acordo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a Instituição acima referida, com uma comparticipação financeira por parte da Câmara de € 5.600,00 (cinco mil e seiscentos euros), acordo este dado aqui por integralmente reproduzido. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente acordo de cooperação. -----

**ENSINO.** -----

**PLANO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO EDUCATIVA 2006/2007.** -----

Presente o Plano Municipal de Intervenção Educativa 2006/2007. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o PMIE 2006/2007. -----

No final da discussão deste ponto, o Sr. Presidente aproveitou para oferecer aos Srs. Vereadores, uma publicação sobre os serviços educativos municipais, uma agenda escolar 2006/2007, bem como um CD que integra o Plano Municipal de Intervenção Educativa 2006/2007 agora aprovado. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO E AOS JARDINS-DE-  
-INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA PARA COMUNICAÇÕES/TELEFONE.** -----

**PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup> Margarida São Marcos Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para subsidiar as despesas de comunicação (via telefone); -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos novos critérios de distribuição das verbas para comunicações aplicados desde 1999, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos, segundo o esquema anexo; -----

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de comunicações/telefone aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, abandonando a anterior lógica do ano civil, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2006/2007 são calculadas com base nos mesmo critérios usados desde 1999; -----

5º - A título excepcional, e para acerto de contas, a possibilidade dos Estabelecimentos de Ensino poderem utilizar os saldos transitados do ano lectivo anterior, para aquisição de material didáctico. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para comunicações/telefone às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 6.955 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Ílhavo (no valor de 2.410 euros), para o ano lectivo 2006/2007, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Outubro de 2006 e 50% em Fevereiro de 2007; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. --

A Vereadora, -----

As.) Prof. Margarida S. Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º CICLO E AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA, PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA.** -----

**PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup> Margarida São Marcos Amaral: -----

--“Considerando: -----

1º- A prática normal da Câmara Municipal de atribuir uma verba às Escolas Básicas do 1º Ciclo e aos Jardins de Infância, para expediente e limpeza; -----

2º- A boa receptividade e eficiência dos novos critérios de distribuição das verbas para expediente e limpeza aplicados desde 1999, que têm em conta a dimensão do Estabelecimento de Ensino, nomeadamente no que respeita ao número de alunos segundo o esquema anexo; ---

3º - A boa adaptação à atribuição de subsídios de expediente e limpeza aos Estabelecimentos de Ensino por ano lectivo, abandonando a anterior lógica do ano civil, respondendo de forma mais justa e eficaz às necessidades de cada um; -----

4º - A necessidade de apoiar as Escolas e os Jardins de Infância com estas verbas, que para o ano lectivo 2006/2007 são calculadas com base nos mesmo critérios usados desde 1999; -----

5º - A título excepcional, e para acerto de contas, a possibilidade dos Estabelecimentos de Ensino poderem utilizar os saldos transitados do ano lectivo anterior, para aquisição de material didáctico. -----

Proponho: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza às Escolas Básicas do 1º Ciclo (no valor de 18.530 euros) e aos Jardins de Infância da rede pública do Concelho de Ílhavo (no valor de 4.375 euros), para o ano lectivo 2006/2007, com a distribuição apresentada no mapa anexo; -----

2. Que as verbas sejam transferidas para as Escolas e Jardins de Infância com a seguinte planificação: 50% em Outubro de 2006 e 50% em Fevereiro de 2007; -----

3. Que a proposta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. --

A Vereadora, -----

As.) Prof. Margarida S. Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS 2006/2007.** -----

**PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup> Margarida São Marcos do Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- A implementação do Programa de Apoio a Projectos Educativos, por parte da Câmara Municipal de Ílhavo em 2002, com o objectivo de incentivar a implementação e realização de Projectos Educativos nos Estabelecimentos de Ensino; -----

2º - A grande adesão por parte dos Estabelecimentos de Ensino às quatro edições já realizadas do Programa de Apoio a Projectos Educativos, com resultados extremamente positivos, traduzidos em mais valias para as respectivas comunidades educativas. -----

3º- A importância em manter o Programa de Apoio a Projectos Educativos para o ano lectivo 2006/2007, tendo em vista a prossecução dos objectivos inicialmente traçados aquando do seu lançamento em 2002. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação das normas do Programa de Apoio a Projectos Educativos 2006/2007. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. --

A Vereadora, -----

As.) Prof. Margarida S. Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – PRIMEIRA ADENDA À LISTAGEM INICIAL - PROPOSTA.** ----

Presente a seguinte proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Prof<sup>a</sup> Margarida São Marcos do Amaral: -----

-“Considerando: -----

1º- A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; -----

2º- A existência de casos excepcionais de crianças carenciadas transferidas para Escolas do Concelho de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo, bem como situações de reanálise de processos. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, e no valor de 30 euros, para o Escalão B, aos seguintes alunos, conforme solicitações em anexo. -----

- Valentina Rumor Silva (EB 1 Senhora do Pranto) – Escalão B -----

- José Frederico Rocha (EB 1 Légua) – Escalão A -----

- Fernando Manuel Marieiro Barbosa (EB 1 Ílhavo) – Escalão A -----

- Miguel Ângelo Soares Gaspar (EB 1 Ílhavo) – Escalão A -----

- André Filipe Jesus Leite (EB 1 Ílhavo) – Escalão A -----

- Álvaro Jesus Quingosta Jardim (EB 1 Ílhavo) – Escalão A -----

- Diana Catarina Marques Costa (EB 1 Ílhavo) – Escalão A -----

- Leandro José Esteves Teixeira (EB 1 Encarnação Centro) – Escalão B -----

- Inês Oliveira Pereira (EB 1 Encarnação Sul) – Escalão B -----

- Laura Emily Tavares Neri (EB 1 Cale da Vila) – Escalão A -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. --

A Vereadora, -----

As.) Prof. Margarida S. Marcos Amaral”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**APOIO AOS VI JOGOS FLORAIS DO CONCELHO DE ÍLHAVO PROMOVIDOS PELO JORNAL “O ILHAVENSE” – COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A realização dos VI Jogos Florais do Concelho de Ílhavo, numa organização do jornal “O Ilhavense”, tendo como Patrono o Fundador do Museu Marítimo de Ílhavo Américo Teles; ---
2. O interesse cultural desta iniciativa, nos seus múltiplos aspectos, que merece da parte da CMI apoio institucional, logístico e financeiro: -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição de um patrocínio, com um apoio financeiro de 1.300 euros, ao jornal “O Ilhavense” pela realização dos VI Jogos Florais do Concelho de Ílhavo. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e seis. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA “SISTEMA ELEVATÓRIO PRINCIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA” – MINUTA DO CONTRATO.** -----

Presente a minuta do contrato a estabelecer com a firma Construções Carlos Pinho, Lda., da empreitada acima referida, no valor de € 176.639,81 (centro e setenta e seis mil seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescidos do I.V.A., trabalhos estes aprovados por deliberação de 02 de Maio de 2006. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

**MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO-  
- INFORMAÇÃO.** -----

Presente a seguinte informação elaborada pela Chefe da DOEA – Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.<sup>a</sup> Paula Oliveira: -----

- “Na sequência da consulta à firma Construtora Abrantina, SA., para apresentação de proposta para a eventual execução dos trabalhos de reparação no Museu Marítimo de Ílhavo, e tendo feito uma análise da mesma, considera-se que os preços apresentados se encontram dentro dos valores correntes no mercado, face ao tipo e quantidade de obra a executar. -----

Assim, ao abrigo do disposto da alínea b) do nº 1 do artigo 136º do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, propõe-se a adjudicação dos mesmos à firma Construtora Abrantina, SA., pelo valor da proposta apresentada (€ 191.071,97 + IVA), nomeadamente por questões de aptidão técnica. -----

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

Ílhavo, 18 de Outubro de 2006. -----

A Chefe da DOEA, -----

As.) Paula Oliveira”. -----

Na dita informação consta o despacho do Sr. Vice – Presidente, Eng.º Fernando Caçoilo, do seguinte teor: -----

- “Concordo. Envie-se à Câmara Municipal para aprovação. -----

2006/10/18. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria proceder à adjudicação nos termos da presente proposta. -----

O Sr. Vereador, Dr. João José Figueiredo Oliveira, absteve-se. -----

Na discussão e votação desta matéria não participou o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se encontrar ausente da Sala onde decorria a reunião. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**DESTAQUE DE PARCELA.** -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

- O registado sob o nº. 4146, P.º 178/06, em 2006/10/12, respeitante a Paulo Jorge Loureiro Fonseca, residente na Rua do Passadouro, n.º 5, Moitinhos, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. A deliberação teve por base a informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/10/19 4146/06 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

- O registado sob o nº. 3921, P.º 223/05, em 2006/09/27, respeitante a Riadomus – Investimentos imobiliários, Lda., com sede na Rua Nova, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. A deliberação teve por base a informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/10/19 3921/06 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.<sup>a</sup> Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

#### **LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1º** - O registado sob o n.º. 4009, P.º 567/06, em 2006/10/04, respeitante a António Cândido Martins Rodrigues Marinheiro, residente na João Carlos Comes, n.º 91, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/10/19 4009/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.<sup>a</sup> Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**2º** - O registado sob o n.º. 3419, P.º 245/05, em 2006/08/17, respeitante a João Salvador Ferreira, residente na Rua Central, n.º 66, na Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/10/19 3419/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.<sup>a</sup> Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

#### **CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO.** -----

**PEDIDO DA PISCINA MUNICIPAL PARA FORMAÇÃO DE MERGULHADORES -  
- DESPACHOS - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o ofício n.º 120, de 22/09/2006, pelo qual a Associação Humanitária do Bombeiros de Ílhavo, solicita à Câmara a cedência da Piscina Municipal de Ílhavo, no mês de Setembro, nos dias 23 das 14H00 à 19H30, 24 das 09H00 às 13H00 e no dia 30 das 14H00 às 17H00, com a finalidade de formar mais alguns mergulhadores. -----

Este pedido mereceu por parte do Sr. Presidente da Câmara, os seguintes despachos: -----

**1-** “Ao Chefe DAG, Dr. Rui Farinha c/cópia à Resp. Desporto, Dra. Lisete. -----

Deferido a título gratuito dados os objectivos da acção e a Instituição em causa. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----  
25SET06”. -----

2- “À Câmara. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----  
17OUTO6”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (G.O.P) E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2006 - 3ª S.  
ALTERAÇÕES - DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes os documento referidos em título, dados aqui por integralmente reproduzidos, que importam nos seguintes valores: -----

-A 3ª. Alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 570.700,00 e de Diminuições/Anulações de € 617.685,39 e, nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração às GOP 2006. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

-A 3ª. Alteração ao Orçamento tem, quer nas Inscrições/Reforços quer nas Diminuições/Anulações, o valor de € 778,059,59 e nele consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 3ª Alteração ao Orçamento 2006. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

17OUT2006.” -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram exactamente 17.30 horas, e dado que já se encontravam na sala, desde o seu início, vários presentes, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra aos interessados: -----

- Celestino Cardoso Prior, residente na Rua Central, n.º 66 na Gafanha do Carmo, que referiu que se devia fazer um edital dando conta da realização desta reunião porque chamaria as

peças e possibilitaria que as mesmas conhecessem o que está feito, o que se está a fazer, para bem do Concelho. -----

Na resposta o Sr. Presidente informou que o procedimento da Câmara Municipal é sempre o mesmo, publicita a reunião, por nota de imprensa, procede ao envio de editais às quatro Juntas de Freguesia, há comunicação na rádio. No entanto, está contente porque a sala onde se está a realizar esta reunião está composta, e crê que até tem mais público que a última realizada neste Edifício Sócio – Educativo. -----

- Maria Esmeraldina dos Santos Louro Luís, residente na Rua da Igreja n.º 5 na Gafanha do Carmo que deu conta de ter assistido pela primeira vez a uma reunião de Câmara e que gostou muito, pois foi uma reunião viva, participada e esclarecedora. -----

O Sr. Presidente agradeceu em nome de toda a Vereação as palavras, acrescentando que as reuniões são sempre abertas e francas, onde cada um expõe a sua posição. Por vezes, e em alguns assuntos, há mais discussão e mais confronto, mas sempre de uma forma salutar. -----

- Carlos Ramos, residente na Rua de Baixo n.º 149, na Gafanha do Carmo, que pediu a palavra para dar conta que em sua opinião o navio Santo André é a “coisa” mais linda que Ílhavo tem. Aproveita para referir que em sua opinião a beleza nocturna do Navio teria a ganhar se em vez de ter as luzes ligadas da forma que tem, ao alto no cumprimento do barco, podia ter as luzes de navegação e em compartimentos a bombordo e estibordo o que transmitiria mais a imagem do barco tal qual ele é. -----

O Sr. Presidente agradeceu as palavras e considerou de facto que o Navio Santo André é de facto uma peça única e importante para todos nós. Para se ter uma ideia, referiu, o Museu Marítimo de Ílhavo, após remodelação comemorou no sábado passado 5 anos com 145.000 visitas e o navio comemorou também 5 anos, em 23 de Agosto passado, com 101.000 visitantes o que mostra bem a sua importância. No seu conjunto é o Museu Municipal mais visitado do País e o sétimo mais visitado de todos (números de 2005). É o único navio museu integralmente municipal que o País tem. Relativamente à questão das luzes referiu que não domina essa matéria mas que a vai colocar ao Sr. Manuel Serra que é o gestor técnico do navio, agora que ele se encontra em obras de manutenção, porque um navio destes precisa de obras, no máximo de 5 em 5 anos, e vai surgir de novo, visitável, no início do próximo mês de Janeiro, mais bonito e com boas surpresas para o público. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 18.05 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.  
Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.-----